



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa justificar e detalhar a aquisição de materiais permanentes, especificamente freezer, bebedouro industrial e ar-condicionado tipo split, para as escolas municipais de ensino fundamental de Campo Grande/RN. Estes itens são considerados essenciais para proporcionar um ambiente de ensino mais confortável, seguro e que contribua para o bem-estar dos alunos, professores e demais funcionários.

O desenvolvimento de um ambiente escolar adequado, seguro e salubre é um dos fatores determinantes para a qualidade da educação oferecida. O acesso a equipamentos que garantam a conservação de alimentos (freezer), a oferta de água potável em quantidade e qualidade adequadas (bebedouro industrial) e o controle de temperatura das salas de aula (ar-condicionado split) é fundamental para criar um espaço propício ao aprendizado. A escassez ou insuficiência desses recursos compromete o conforto e a saúde da comunidade escolar, afetando o rendimento e a motivação dos estudantes e colaboradores.

Com esta aquisição, busca-se atender a demandas básicas das escolas municipais, promovendo um ambiente mais adequado para o desenvolvimento educacional e para o bem-estar de todos os envolvidos no processo de ensino.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A aquisição de materiais permanentes, como freezer, bebedouro industrial e ar-condicionado tipo split, para as escolas municipais de ensino fundamental de Campo Grande/RN é necessária para atender às condições básicas de conforto, higiene e segurança, fundamentais para um ambiente escolar saudável e propício ao aprendizado.

1.2. Principais Necessidades Identificadas:

1. ****Freezer**:** Este equipamento é necessário para a adequada conservação de alimentos utilizados na merenda escolar, especialmente em condições de temperaturas elevadas. A garantia de alimentos frescos e conservados contribui diretamente para a qualidade da alimentação oferecida aos alunos, promovendo uma nutrição adequada e evitando desperdícios.

2. ****Bebedouro Industrial**:** A disponibilização de água potável e fresca em quantidade adequada para toda a comunidade escolar é essencial para o bem-estar e a saúde dos alunos e funcionários. Com um bebedouro industrial, as escolas poderão atender à demanda diária de consumo de água, especialmente em períodos de calor intenso, o que favorece a hidratação e o conforto.

3. ****Ar-condicionado Split**:** A instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula e outros ambientes comuns é fundamental para proporcionar um ambiente confortável, especialmente em uma região de clima quente. O controle da temperatura ambiente contribui para



a concentração e o rendimento dos alunos, criando um espaço mais adequado para o ensino e aprendizagem.

1.3. A aquisição desses materiais permanentes busca melhorar a infraestrutura das escolas municipais, atendendo às necessidades de segurança, saúde e conforto. Esses itens são fundamentais para o bem-estar de alunos e funcionários, influenciando diretamente a qualidade do ambiente educacional. Ao garantir a conservação adequada de alimentos, o acesso contínuo a água potável e um ambiente climatizado, promove-se um espaço mais adequado para o desenvolvimento integral dos alunos, favorecendo seu desempenho e bem-estar.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

4.1. Neste momento o Município de Campo Grande/RN não dispõe do Plano de Contratações Anual, o mesmo será elaborado no exercício de 2024, para sua utilização durante o exercício de 2025, além disso o item não é obrigatório, conforme art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Para garantir a aquisição adequada de freezer, bebedouro industrial e ar-condicionado tipo split, que atenderão as demandas do ensino fundamental nas escolas municipais de Campo Grande/RN, alguns requisitos essenciais foram identificados. Esses requisitos buscam assegurar a durabilidade, a eficiência e a adequação dos equipamentos às necessidades da comunidade escolar, promovendo um ambiente seguro e confortável.

****1. Requisitos para Freezer****

- ****Capacidade****: Freezer com capacidade mínima de 546 litros, suficiente para armazenar a quantidade de alimentos necessária para a merenda escolar, considerando o número de alunos.
- ****Eficiência Energética****: Classificação energética A, para garantir o consumo eficiente de energia e reduzir os custos operacionais.
- ****Sistema de Congelamento****: Preferencialmente com sistema de congelamento rápido e controle de temperatura ajustável, facilitando a conservação segura dos alimentos.
- ****Estrutura e Durabilidade****: Material resistente à corrosão e estrutura durável, adequado para uso intenso e prolongado no ambiente escolar.

****2. Requisitos para Bebedouro Industrial****

- ****Capacidade de Refrigeração****: Equipamento com capacidade mínima de 200 litros e 100 litros, para atender ao consumo elevado de água durante os intervalos e períodos de recreação.
- ****Qualidade da Água****: Sistema de filtragem de alta eficiência para garantir que a água fornecida seja potável e segura para o consumo.
- ****Estrutura****: Fabricação em aço inoxidável ou material resistente à corrosão e de fácil higienização, com bicos de jato d'água e torneiras resistentes para facilitar o uso por alunos de diferentes idades.
- ****Eficiência Energética****: Classificação energética A, priorizando o consumo reduzido de



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

energia.

****3. Requisitos para Ar-condicionado Split****

- ****Capacidade de Refrigeração****: Capacidade mínima de 12.000 e 9.000BTUs, ajustada conforme o tamanho das salas de aula e a quantidade de pessoas, para garantir o conforto térmico.
- ****Eficiência Energética****: Equipamento com classificação energética A, para economia de energia, considerando o uso contínuo durante o horário escolar.
- ****Baixo Nível de Ruído****: Função silenciosa para que o funcionamento do aparelho não interfira na concentração e no processo de ensino-aprendizagem.
- ****Instalação e Manutenção****: Preferência por modelos que facilitem a instalação e a manutenção, com fácil acesso a filtros e componentes, para garantir o funcionamento eficiente e prolongado.

5.2. Estes requisitos técnicos são essenciais para garantir que os equipamentos adquiridos tenham a durabilidade e a qualidade necessárias para o uso intensivo no ambiente escolar. A definição de especificações que priorizam eficiência energética, resistência, segurança e facilidade de manutenção assegura que os materiais adquiridos possam suprir as demandas de forma contínua, contribuindo para um ambiente escolar adequado ao desenvolvimento educacional e ao bem-estar de todos.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

6.1. A quantidade dos itens foi projetada com base no levantamento das unidades de ensino, considerando suas respectivas demandas. A projeção visa atender às necessidades mensais, garantindo a continuidade do abastecimento sem gerar excessos, conforme planilha a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0013922 - Freezer Horizontal 546L Dupla Ação, Branco, 220V, altura: 94,5 Cm capacidade, Total Líquida: 543 Litros comprimento/profundidade: 72,8 Cm cor: Branco largura: 166,8. Quantidade De Portas: 2 Portas tipo De Freezer: Freezer Horizontal. Gabinete Interno em Aço pré-pintado: Com Pintura Em Esmalte Epóxi, rodízios Giratórios, gaxeta Removível: Facilita a Limpeza do Equipamento.	Unidade	8
2	0013923 - Ar Condicionado Split Hi Wall, voltagem: 220V, Cor: Branco- Capacidade: 12000 BTUS	Unidade	15
3	0013924 - Ar Condicionado Split Hi Wall, voltagem: 220V, Cor: Branco- Capacidade: 9000 BTUS	Unidade	3
4	0013925 - Bebedouro Industrial, com capacidade de 200 Litros, em aço Inox, 4 Torneiras Geladas, 220V, com filtro externo de carvão ativado e certificado pelo INMETRO, de fácil instalação, medindo 165x82x75cm, 04 torneiras, Estrutura em aço inox 430.	Unidade	1



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

5	0013926 - Bebedouro Industrial, com capacidade de 100 Litros, em aço Inox, 3 Torneiras Geladas, 220V, com filtro externo de carvão ativado e certificado pelo INMETRO, de fácil instalação, medindo 131x71x71cm, 03 torneiras, Estrutura em aço inox 430.	Unidade	4
---	---	---------	---

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

7.1. Em essência, o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

7.2. O primeiro passo do ETP é, com base nos requisitos definidos, deve ser feito levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência.

7.3. Quando se está diante de uma solução já bastante conhecida pela Administração, já corriqueira e cuja metodologia de suprimento é estabelecida, estável e satisfatória, não há que se gastar energia de planejamento com a prospecção de novas soluções.

7.4. No presente caso, a necessidade da Unidade que solicitou a demanda se trata de um problema comum, suprido por solução bastante rotineiro e que se repete anualmente.

7.5. Ademais, não há notícias da existência de outra solução ou metodologia mais eficiente.

7.6. Em razão disso, não há razões que recomendem o levantamento de soluções no presente caso.

7.7. Além disso, este requisito não é obrigatório, a teor do Art. 18, § 2º da Lei nº 14.133/21.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

8.1. A estimativa preliminar dos preços dos itens a contratar a ser elaborada no ETP tem por intuito apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Essa estimativa, em sede de ETP, é um requisito obrigatório, mas que não recebeu um tratamento específico, a Lei nº 14.133/2021 não trouxe uma metodologia, requisitos mínimos, critérios e forma - como fez com o orçamento estimativo de que trata o art. 23 e seguintes e que é elaborado por oportunidade da construção do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

8.2. Por isso, a estimativa de preços nos estudos técnicos preliminares tem por objetivo ser um mero balizador, uma mera análise de viabilidade da contratação, logo, certamente deverá haver necessidade de refinar a estimativa elaborada nesta etapa quando da confecção do TR.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. A descrição da solução como um todo busca trazer requisitos que vão além da solução em si, considerada como o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e



outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação.

9.2. A não consideração da solução como um todo trazer o risco de uma contratação de apenas parte da solução, com conseqüente impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação.

9.3. Será exigida uma garantia do produto no ato de entrega e verificação no recebimento, se apresentar falha de rachaduras ou outros casos equivalentes o produto será devolvido para a entrega de um outros que não apresente falhas.

9.4. No presente caso, a solução já está suficientemente descrita a partir de sua própria especificação, como consta no tópico "Dos Requisitos da Contratação", não havendo elementos adicionais a serem agregados.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

10.1. O parcelamento dos itens pode ser justificado pela necessidade de garantir a viabilidade financeira, flexibilidade operacional e adequação às restrições orçamentárias enfrentadas pela instituição. Essa abordagem permite equilibrar a disponibilidade de recursos com as demandas por materiais odontológicos, garantindo a continuidade e eficácia dos serviços oferecidos à população.

10.2. A solução para a aquisição dos itens será parcelada, sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.3. **Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.**

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A aquisição de freezer, bebedouro industrial e ar-condicionado tipo split para as escolas municipais de ensino fundamental de Campo Grande/RN visa obter melhorias significativas no ambiente escolar, com impacto direto na qualidade do ensino e no bem-estar dos alunos e colaboradores. Abaixo, detalham-se os principais resultados esperados com essa aquisição:

11.2. Conservação e Segurança Alimentar com o Freezer**

a. ****Qualidade da Merenda Escolar****: A possibilidade de armazenar adequadamente os alimentos perecíveis contribuirá para a preservação da qualidade da merenda escolar, garantindo refeições seguras e saudáveis aos alunos.

b. ****Redução de Desperdício****: Com a aquisição do freezer, os alimentos poderão ser armazenados por mais tempo, evitando desperdícios e otimizando o uso dos recursos destinados à alimentação escolar.

11.3. Oferta de Água Potável e Hidratação Adequada com o Bebedouro Industrial**

a. ****Melhoria na Saúde e Bem-estar****: O acesso a água potável e fresca em quantidade suficiente para todos os alunos favorece a hidratação adequada, essencial para a saúde e para o desempenho físico e cognitivo.

b. ****Conforto e Satisfação****: Com o bebedouro industrial, espera-se que alunos e funcionários tenham acesso contínuo a água de qualidade, proporcionando um ambiente escolar



mais confortável e saudável.

11.4. Conforto Térmico e Concentração com o Ar-condicionado Split**

- a. ****Ambiente Escolar Agradável****: A instalação dos ar-condicionados split nas salas de aula e demais espaços permitirá o controle de temperatura, criando um ambiente agradável e adequado para o aprendizado, mesmo em dias de calor intenso.
- b. ****Aumento do Rendimento Escolar****: Com o conforto térmico, os alunos poderão se concentrar melhor nas atividades, o que contribui para o aumento do rendimento escolar e a melhoria no processo de ensino-aprendizagem.
- c. ****Bem-estar dos Professores e Colaboradores****: As condições de trabalho dos profissionais da educação também serão beneficiadas, favorecendo a motivação e o desempenho nas atividades pedagógicas.

11.5. A implantação desses equipamentos contribuirá para um ambiente escolar mais seguro, confortável e adequado às necessidades básicas de saúde e conforto. Com a melhoria da infraestrutura, espera-se um impacto positivo no desenvolvimento acadêmico e no bem-estar geral dos alunos e funcionários, promovendo uma educação mais inclusiva e de qualidade. Dessa forma, a aquisição desses materiais permanentes torna-se um investimento estratégico no aprimoramento da estrutura educacional das escolas municipais de Campo Grande/RN, alinhado aos objetivos de promoção de um ensino público eficaz e acolhedor.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

12.1. Muitas soluções podem demandar providências para adequação do ambiente do órgão, que são os ajustes que precisam ser feitos no ambiente do órgão para que a contratação atenda à necessidade de negócio, em função do impacto esperado dos trabalhos da contratada durante a construção, implantação e operação da solução junto ao órgão, bem como da solução após sua implantação.

12.2. No presente caso, analisando o objeto e suas repercussões, **não** se constatou a existência de providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. A Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar o Estudo Técnico Preliminar no art. 18, § 1º, trouxe como requisito facultativo a análise da existência de "XI - contratações correlatas e/ou interdependentes" à que tem sido objeto de planejamento. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de uma outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo.

13.2. É de ser observado que as **contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço ou fornecimento, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São contratações secundária que melhoram ou potencializam a contratação



principal.

13.3. Já as **contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Portanto, são aquelas relacionadas à uma demanda principal, mas que não condições "sine qua non" para a integral prestação do objeto principal

13.4. No presente caso, **não se observam contratações correlatas ou interdependentes** com asolução ora objeto de planejamento.

13.5. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de uma outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo.

13.6. É de ser observar que as **contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando- se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São objetos que melhoram o rendimento do objeto principal. Já as **contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Sem essa segunda contratação, a primeira perde totalmente a utilidade.

13.7. Contratações interdependentes são condição "sine qua non" para a integral prestação do objeto principal.

13.8. No presente caso, se constata a necessidade de contratação correlatas ou interdependentes com a solução ora o objeto de planejamento.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trouxe a sustentabilidade como um princípio regente das licitações (art. 5º) e como um dos objetivos das contratações públicas, conforme art. 11, que traz a necessidade de se "IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável".

14.2. Em razão desse cuidado da Lei nº 14.133/2021 com a sustentabilidade, do art. 18, § 1º, que elenca os requisitos dos estudos técnicos preliminares, traz, como elemento facultativo, a "XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável".

14.3. As medidas mitigadoras consistem em intervenções que visam a reduzir ou remediar os impactos nocivos da atividade humana nos meios físico, biótico e antrópico. Enfim, é uma ação que resulta na redução dos efeitos do impacto ambiental negativo.

14.4. No Presente caso, a solução objeto do planejamento não apresenta risco ambiental que gere impactos e que exijam medidas mitigadoras próprias.

15. MAPEAMENTO DE RISCOS

15.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

15.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

15.3. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Baixa
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Médio	Alto

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 1	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
RISCO 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido a prática de Mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriram a avença.
RISCO 3	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro Estabelecer os requisitos para requerimento.



	Exigir documentação comprovatória que os preços extrapolaram a álea extraordinária.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. A viabilidade da aquisição de freezer, bebedouro industrial e ar-condicionado tipo split para as escolas municipais de ensino fundamental de Campo Grande/RN foi analisada considerando os benefícios esperados, a adequação orçamentária e as necessidades identificadas na infraestrutura escolar. Abaixo, são detalhados os principais aspectos que justificam a viabilidade desse ETP.

16.2. A demanda por esses equipamentos é baseada em necessidades essenciais das escolas, como a conservação de alimentos, oferta de água potável e conforto térmico, que impactam diretamente na qualidade de vida e no desempenho escolar dos alunos. A aquisição é justificada pelos benefícios amplos e duradouros para o ambiente escolar, promovendo:

- ****Segurança alimentar**** com a conservação de alimentos em freezers apropriados.
- ****Saúde e hidratação adequadas**** por meio de bebedouros industriais que garantam água potável em quantidade suficiente.
- ****Conforto e concentração**** em salas climatizadas, o que resulta em um ambiente de aprendizado mais eficaz.

16.3. A aquisição desses materiais permanentes representa um investimento inicial significativo, porém os benefícios de longo prazo superam os custos, pois tais equipamentos têm vida útil prolongada e proporcionam economia e eficiência. A análise de custo-benefício justifica a compra pela:

- ****Economia em médio e longo prazo**** com a redução de desperdício de alimentos, gastos médicos decorrentes de problemas de saúde relacionados à falta de água potável ou exposição ao calor excessivo.
- ****Redução de custos operacionais**** com a escolha de equipamentos com alta eficiência energética, contribuindo para a economia de energia elétrica e para a sustentabilidade.

16.4. A viabilidade orçamentária foi analisada de acordo com a disponibilidade financeira do município para investimentos na educação básica. A alocação de recursos para essa aquisição foi considerada compatível com o planejamento financeiro, priorizando a destinação dos recursos educacionais para o atendimento das necessidades mais urgentes e de maior impacto positivo.

16.5. Optando por equipamentos de alta eficiência energética e materiais resistentes, a aquisição também promove a sustentabilidade ambiental e a durabilidade dos materiais. Os equipamentos especificados são projetados para suportar o uso intensivo em ambiente escolar, o que prolonga sua vida útil e minimiza a necessidade de substituições frequentes, maximizando o retorno do investimento.

16.6. Investir em infraestrutura adequada contribui para o fortalecimento do ensino fundamental, melhorando o ambiente escolar e, conseqüentemente, o desempenho dos alunos. O impacto



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

educacional dessa aquisição torna o projeto altamente viável, visto que a melhoria das condições básicas de ensino é essencial para a formação de estudantes saudáveis e motivados.

16.7. Com base nos aspectos abordados, a viabilidade da aquisição de freezer, bebedouro industrial e ar-condicionado split é confirmada, considerando-se os benefícios diretos, a compatibilidade orçamentária e o impacto positivo no ambiente escolar e na qualidade do ensino. O ETP demonstra ser uma medida estratégica para a melhoria contínua das condições de ensino nas escolas municipais de Campo Grande/RN, proporcionando infraestrutura de qualidade que beneficiará toda a comunidade escolar.

Campo Grande/RN, 30 de outubro de 2024.

Luiza Vieira
Secretária Municipal de Educação